#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 006/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LIMITADA**, CNPJ nº 23.448.641/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Paz nº 772 – Bairro Jardim Alto Alegre – CEP 15.054-400 – São José do Rio Preto – SP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Impressão de Carnês de IPTU, ISS e Envelopes para a Diretoria de Divisão de Receita Municipal e Desenvolvimento.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 14.889,14 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 076,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 30 DE JANEIRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**